DECRETO Nº. 14.571/21

Nomeia os membros dos Conselhos Fiscal e Diretor da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços:

I – Conselho Fiscal:
a) Efetivo: Welliton Natividade (EMOP);
b) Suplente: Roselene Rezende Rabelo Silva (EMOP);
c) Efetivo: Diogo Andrade Vieira (Controladoria-Geral do Município);
d) Suplente: Pabloneli de Sousa Vidal (Secretaria Municipal de Governo);
e) Efetivo: Ériko Souki (Secretaria Municipal de Saúde);
d) Suplente: Lúcia Maia da Silva (EMOP);

II – Conselho Diretor:
a) Efetivo: Lucas Vivas Pereira (EMOP);
b) Suplente: Evandro Menezes (EMOP);
c) Efetivo: Leonardo Capanema (Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos);
d) Suplente: Pedro Medeiros (Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos);
e) Efetivo: Wastheyn Lopes (Gabinete do Vice-Prefeito);
f) Suplente: Márcia Aparecida Azevedo (EMOP);
g) Efetivo: Thiago Nunes Lemos (Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia);
h) Suplente: Syulla Rocha Rodrigues Feitosa (Diretora de Administração);
i) Efetivo: Fernando Henrique Costa de Oliveira (Gabinete do Prefeito);
j) Suplente: Mateus Henrique Ribeiro (EMOP).

Art. 2º A duração do mandato dos conselheiros é de 2 anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2021.

Divinópolis, 12 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município